

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL nº 070/2018-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DE PROVAS **NA FUNÇÃO DE MOTORISTA** DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2019**, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

A Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto no item 17 do Edital nº 037/2019-GRE, de 02 de maio de 2019;
- os resultados publicados pelo Edital nº 067/2019-COGEPS, de 18 de junho de 2019;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa de prova para comparecerem **no dia 30 de junho de 2019 (domingo), na cidade de Foz do Iguaçu, no Pátio do Campus da UNIOESTE**, na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Lote Universitário – Foz do Iguaçu – PR, conforme escala de horários:

Ins.	Nome do candidato	Horário
33779	Adriana Celi Figueira	9:00h
33738	Edwin Sanderson Fabro	9:15h
33825	Glêidson Rônei dos Santos	9:30h
33731	Lucas Silva Gomes	9:45h
33751	Ricardo Santiago Caprario	10:00h

**Art. 2º** - A avaliação da **Prova Prática** será realizada por uma Banca Examinadora designada pela **COGEPS**, com conhecimento e experiência na área da função, utilizando o formulário de Avaliação da Prova Prática para

Motorista, conforme Anexo deste Edital.

**Art. 3º** - A Banca Examinadora utilizará Formulário para Avaliação, contendo os itens a serem pontuados e o conteúdo programático conforme constam do **Anexo II** do edital nº 037/2019-GRE, de 02 de maio de 2019.

**Art. 4º** - Será aprovado na **Prova Prática** o candidato que for considerado "apto", se obter a pontuação mínima, de cinquenta (50) pontos nos itens estabelecidos no **Anexo V** do edital nº 037/2019-GRE, de 02 de maio de 2019.

**Art. 5º** - Serão eliminados, automaticamente do certame, os candidatos que perderem o total de pontos previstos em um dos itens: 3 ou 4 ou 5 ou 9 ou 10, considerados "inaptos", nos itens estabelecidos no **Anexo V** do edital nº 037/2019-GRE, de 02 de maio de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 19 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE

**Anexo do Edital nº 070/2019-COGEPS, de 19 de junho de 2019.**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA - MOTORISTA**

<b>Item</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Pontos</b>	<b>G</b>	<b>P</b>
01	Ligar o veículo e deslocar-se do ponto inicial. Perda de pontos – apagar o veículo.	10		
02	Desenvolver e reduzir marcha adequadamente no plano. Perda de pontos – arranhar ou utilizar marcha incorreta.	10		
03	Obedecer a parada obrigatória. Perda de pontos – não parar.	10		
04	Colocar o veículo na área sinalizada – baliza (em 3 tentativas). Perda de pontos – não balizar.	20		
05	Realizar conversões a esquerda e a direita corretas. Perda de pontos – marcha incorreta.	10		
06	Desenvolver e reduzir a marcha adequadamente em aclive e declive. Perda de pontos – não usar marcha reduzida (subida) e não engrenar marcha (descida).	10		
07	Retornar ao ponto de partida corretamente. Perda de pontos – não fazer de forma correta.	05		
08	Estacionar em local de chegada corretamente. Perda de pontos – falta de atenção.	10		
09	Causar acidente durante a prova.	05		
10	Dirigir com excesso de velocidade durante a prova.	10		
	<b>Total da Pontuação (Máxima 100 pontos)</b>	<b>100</b>		

**Observação: Será desclassificado automaticamente se perder o total de pontos em um dos itens tais como: 3 ou 4 ou 5 ou 9 ou 10. Para ser considerado apto o candidato deve somar no mínimo 50 pontos.**

**A nota servirá apenas para a Banca Examinadora atestar o candidato como “apto” ou “inapto”.**

Conteúdo da Prova Prática – Código de Trânsito Brasileiro. Direção defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções gerais de mecânica de automóveis. Noções de primeiros socorros. Noções de segurança individual e coletiva. Condução de passageiros. Proteção de meio ambiente. Manutenção de veículos: conservação e limpeza. Carga e descarga de materiais.